



EXPEDIENTE DO DIA

EM 01/09/15

Cidade das Orquídeas
Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO CONTRÁRIO Nº. 053/2015 Em 01/09/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.097

ENCARREGADO

COMISSÕES : LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO,

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº PROJETO DE LEI Nº 068/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTABELECENDO NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TAXI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 24.08.2015.

VOTO DO RELATOR EM: 24.08.2015

João Cabral R. Concigheri
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

É o parecer:

Justificativa: o projeto de lei em análise, disposto em trinta e um artigos, propõe regulamentar a concessão e permissão para a exploração de serviço de táxi no Município de Marechal Floriano. O referido Projeto em pauta é revestido de certa complexidade, pois apresenta diversas divergências em seu conteúdo, necessitando assim de uma maior discussão e melhor análise, com vistas a sua aprovação, sob pena de trazer prejuízos irreparáveis aos interessados.

Ressaltamos que em nosso município, os taxistas são todos moradores de nossa cidade, sendo que boa parte já dedicou quase 30 anos de suas vidas no exercício da ocupação de taxista.

Outrossim, a complexidade do projeto verificada no teor de seus artigos, sinaliza que o mesmo não garante aos taxistas existentes o direito de manter o alvará concedido pelo Poder Executivo em legislaturas anteriores.

Verifica-se ainda no presente Projeto que as normas apresentadas não são captadas com nitidez, deixando vários espaços para dúvidas sobre as concessões e permissões das licenças já concedidas, bem como as futuras concessões.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

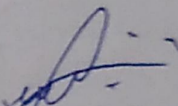
Estado do Espírito Santo

Desta feita, diante da responsabilidade do assunto ora apresentado, e após analisar a complexidade do texto deste projeto, ad cautela, expressamos **PARECER CONTRÁRIO** ao mesmo, sugerindo ainda que o Poder Executivo trate do assunto com maior visibilidade, convocando inclusive os profissionais que atuam na prestação de serviços públicos para debater o assunto de forma mais explicativa, apresentando a todos as razões e motivos sobre a necessidade de melhorar a prestação deste serviço.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2015.

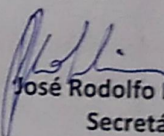
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL "PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

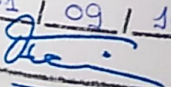

Abrão Levi Kiffer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO "PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

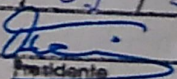

David Klippel
Presidente


José Rodolfo Krohling
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 01 / 09 / 15


APROVADO

EM 01 / 09 / 15

Presidente